



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ÁREA: SISTEMAS
(CAMPUS RECIFE/PE)

A Comissão Executiva do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação/ Área: Sistemas** (Campus Recife/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.14 e 6.15 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 21 de junho de 2019.

Gabriel Rivas de Melo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SISTEMAS		
LOCAL DE PROVA:	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA (DEINFO)		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	29/06/2019	HORA:	08H (MANHÃ)

CONVOCADOS				
NOME	CPF	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	MÉDIA PONDERADA
EMANUELLA SOARES DE MORAIS FREITAS	08323594406	62.5000	72.5000	65.5000
EMMANUEL FELIPE NERY	10964109409	67.1875	67.5000	67.2813
ESTELA DOMINGUES NUNES	08384933430	62.5000	95.0000	72.2500
FREDERICO ANTONIO TAVARES MONIER	12068046881	70.3125	72.5000	70.9688
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	07513074402	62.5000	72.5000	65.5000



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SISTEMAS
(CAMPUS RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com 60(sessenta) minutos de antecedência.
- 1.3. A atividade prática será por sorteio, aplicada para todos os candidatos e abordará os conteúdos dispostos no item 2.2 deste edital;
- 1.4. A Prova Prática deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS

- 2.1. A prova consiste no desenvolvimento de um minissistema de informação, aplicando o conteúdo programático do certame. Serão avaliadas habilidades em situações de demandas semelhantes às demandas reais da área, além de conhecimento teórico/prático.
- 2.2. O candidato deverá projetar e desenvolver um sistema de informação completo, mas não implementá-lo em um computador. O tema será sorteado e integra os conteúdos abaixo:
 - a) Algoritmos e Estruturas de Dados, e Programação Python;
 - b) Algoritmos e Estruturas de Dados, e Programação Java;
 - c) Banco de Dados e Programação PL/SQL.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes critérios:
 - a) Conhecimento teórico-prático justificando as escolhas das soluções adotadas levando em conta a eficiência e eficácia destas: até 50 (cinquenta) pontos.
 - b) Abrangência da resolução dos problemas propostos: até 10 (dez) pontos.
 - c) Objetividade e organização do conteúdo: até 15 (quinze) pontos.
 - d) Correção sintática e semântica: até 10 (dez) pontos.
 - e) Atendimento dos requisitos explicitados: até 15 (quinze) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA.

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 67/2018

Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

- 4.1.1. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.2. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.3. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.4. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.5. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.